



DECRETO N.º 42.258, DE 05/07/2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto n.º 42.210, de 27/06/2022, a nomeação da Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público n.º 005/2019, no cargo efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – CONTABILIDADE – NÍVEL A – I – PADRÃO “A”, conforme o contido no Processo Eletrônico n.º 10585/2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	ANA PAULA BERTOLI ROVETTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

